

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO/PB
SECRETARIA DE CULTURA
ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA CLAUDINO PATRÍCIO PEREIRA - EMCPP

EDITAL Nº1/2017

MATRÍCULAS 2017

A direção da Escola Municipal de Música Claudino Patrício Pereira/EMCPP da Prefeitura Municipal de Sobrado/PB, mediante a Secretaria Cultura/SECULT, torna público, pelo presente Edital, a abertura das matrículas para as oficinas de iniciação musical dos Instrumentos: Violão, Flauta Doce e Percussão.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1. A EMCPP disponibiliza vagas para crianças, jovens e adultos que comprovarem residência no município de Sobrado/PB obedecendo os seguintes critérios:

A – Crianças devidamente matriculadas a partir do 6º ano do ensino fundamental;

B – Crianças devidamente matriculadas que demonstram habilidade em algum instrumento ofertado nas oficinas;

C – Jovens e adultos que residem no município de Sobrado;

D – Jovens e adultos que participam ou já participaram da banda marcial;

2.1. É do interesse da EMCPP que Mestres e brincantes de folgedos locais e músicos, em busca aprofundamento teórico, se matriculem nas vagas excedentes (ver tópico 2.2 deste edital) visando o envolvimento e incentivo dos iniciantes no campo da música enquanto linguagem, arte, cultura e desenvolvimento de habilidades do ser humano;

2. DAS VAGAS

2.1. Está disponível um número total de 49 (quarenta e nove) vagas mais 25 (vinte e cinco) excedentes, subdivididas nos turnos manhã e tarde para cada instrumento oferecido, seguindo os critérios da Proposta Pedagógica e Regimental desta escola. Desta forma, há um número limitado de vagas para cada oficina e seu respectivo instrumento, conforme a tabela a seguir:

| DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR INSTRUMENTOS | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------|
| OFICINA | MANHÃ | TARDE | TOTAL |
| Flauta doce | 10+(vagas excedentes) | 10+(vagas excedentes) | 20 |
| Violão | 8+(vagas excedentes) | 7+(vagas excedentes) | 15 |
| Percussão | 7+(vagas excedentes) | 7+(vagas excedentes) | 14 |
| Totais | 25 | 24 | 49 |

Tabela 1: Elaborada a partir da quantidade de instrumentos disponíveis.

2.2. Serão permitidas matrículas, além das vagas da tabela 1, para os casos de:

- A – Pessoas que possuem o instrumento musical e já têm conhecimentos prévios e prática básica;
- B – Músicos práticos que desejam participar das aulas de Teoria Musical: escrita e leitura, apreciação e história da música brasileira.
- 2.3. As vagas excedentes são cotas preestabelecidas e somadas às vagas da tabela 1, a saber, completando o limite que não ultrapasse o número de 15 alunos, no total de vagas por turma conforme complementa a tabela a seguir:

| OFERTA DE VAGAS EXCEDENTES | | | |
|----------------------------|-----------|-----------|-----------|
| OFICINA | MANHÃ | TARDE | TOTAL |
| Flauta doce | +5 | +5 | 10 |
| Violão | +7 | +8 | 15 |
| Percussão | 00 | 00 | 00 |
| Totais | 12 | 13 | 25 |

Tabela 2: Elaborada à partir da quantidade de instrumentos disponíveis.

3. DA MATRÍCULA

3.1. A matrícula implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e na Proposta Didática e Regimental da EMCPP.

3.2. As vagas serão preenchidas pela ordem de chegada;

3.3. Os interessados a ingressar na EMCPP devem apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:

- A – Documento de identificação: cópia de certidão de nascimento ou RG;
- B – Cópia de comprovante de residência;
- C – Declaração da escola comprovando matrícula e assiduidade para o caso de crianças e jovens em idade escolar;
- D – Uma fotografia 3x4.

3.4. Para os casos de pessoas que não alcançaram a maioridade, os pais devem realizar a matrícula, bem como assinar o termo de responsabilidade;

3.5. Fica nula a matrícula de pessoas que não comprovarem residência no município supracitado permanecendo a vaga não preenchida ou remanejamento de inscritos.

3.6. As matrículas serão realizadas em um prazo de 5 dias úteis: **DE 17 DE ABRIL A 24 DE ABRIL DE 2017**. Em caso de não preenchimento de vagas, esta data poderá ser estendida. Alterações e demais informações serão divulgadas no site (sobrado.pb.gov.br) ou na Casa da Cultura, em frente a prefeitura, situada à Rua Manoel Rodolphiano Sales, Centro, Sobrado/PB.

3.7. As matrículas, assim como todas as oficinas, são gratuitas, isentas de quaisquer taxas ou cobranças de mensalidade e serão realizadas, única e exclusivamente, na Casa da Cultura, conforme endereço no tópico 3.6, nos horários de 8:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30.

Sobrado, 13 de abril de 2017



 Claudine Percinçula Pereira Coelho
 Secretária de Cultura